



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1101/2015 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 181/2014.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Eduardo Tuma, dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de laudo de verificação metrológica anual dos taxímetros, emitido pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo - IPEM-SP, para a obtenção e renovação anual do Alvará de Estacionamento no município de São Paulo, e dá outras providências.

Em sua justificativa, o Autor argumenta que muitos taxistas não realizam as aferições necessárias, bem como descumprem a obrigação de apresentar o laudo de verificação metrológica dos taxímetros. Também aponta que ambas as verificações ocorrem anualmente e garantem maior segurança e confiabilidade aos consumidores, garantindo que estes não paguem mais caro pela corrida, como obtenham a exatidão dos quilômetros rodados.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela LEGALIDADE, apresentando SUBSTITUTIVO a fim de adequar o presente projeto de lei à melhor técnica de elaboração legislativa, tendo em vista as disposições da Lei nº 7.329/69, a qual dispõe sobre normas para a execução de serviço de transporte individual de passageiros em táxis.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se FAVORÁVEL ao projeto, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista que o projeto de lei objetiva proporcionar confiabilidade aos taxímetros e dessa forma proteger os usuários dos táxis de práticas abusivas, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia é FAVORÁVEL à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 24/06/2015

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Adolfo Quintas (PSDB)

Atílio Francisco (PRB)

Salomão Pereira (PSDB)

Ricardo Young (PPS)

Senival Moura (PT)

Vavá (PT) - Relator

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 109

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.